



HABILITADOS PARA CONCORRER À VAGA NO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO LAGO – UHE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Torna pública a segunda relação de entidades e usuários habilitados a concorrer à vaga como representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago – UHE Luis Eduardo Magalhães.

Conforme estipulado na Resolução CERH nº 25/2011, que dispõe sobre a constituição das comissões pró-comitês, dos comitês, dos processos eleitorais e cadastro de usuários e sociedades civis de recursos hídricos, após a análise e acolhimento dos respectivos recursos das solicitações de cadastro para concorrer às vagas no Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago – UHE Luis Eduardo Magalhães, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos torna pública a segunda relação de entidades e usuários habilitados.

Dessa forma, conforme definido no art.11, §4º da referida resolução, as entidades cadastradas e aptas a concorrer, juntamente com os nomes divulgados na primeira lista (<http://semades.to.gov.br/conteudo/homologacoes/366>), à vaga como representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago – UHE Luis Eduardo Magalhães são:

Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago – UHE Luis Eduardo Magalhães		
#	Nome	Tipo de Representação
01	Associação da Agricultura Familiar do Assentamento Ponto Chique de Barrolândia – AAFAPF (Assentamento Ponto Chique)	Sociedade Civil
02	Associação dos Engenheiros Ambientais – AMBTO	Sociedade Civil
03	Associação Pro Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Taquarussu Grande e Taquarussuzinho – AGUAÇU	Sociedade Civil
04	Faculdade Católica do Tocantins – FACTO	Sociedade Civil
05	Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica – IDAHRA	Sociedade Civil
06	Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins	Usuário

Assim, resta agora à Diretoria Provisória realizar a eleição da Diretoria Definitiva em tempo hábil, conforme determinado no art. 9º da Resolução CERH nº25/2011.

É importante ressaltar ainda que a composição do Comitê deve obedecer ao disposto no §2º do art. 9º.

A Secretaria Executiva se coloca a disposição para eventuais dúvidas e informações através de contado com a Diretoria Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, através dos telefones (63) 3218-2430, (63) 3218-4680 ou e-mail: cerhtocantins@gmail.com.

Palmas, 08 de outubro de 2012.


DIVALDO REZENDE
Presidente


ALDO ARAÚJO AZEVEDO
Secretário Executivo